RESENHA DE LIVRO

BOOK REVIEW

Resenha da obra: NUNES, Cláudia Ribeiro Pereira Nunes. Fundo de Investimento com capital estrangeiro ou com investidor não residente no Brasil do século XXI: natureza, característica e funcionalidade. Rio de Janeiro: Mídia Jurídica, 2014, 229p.

Juliana Gomes Martins Viana¹

Graduada em Direito e Pesquisadora Instituto de Ensino Superior de Rondônia/Faculdades Associadas de Ariquemes (IESUR/FAAr) - Ariquemes (RO) - Brasil

O livro da autora desenvolve-se a partir da necessidade de compreender o instituto jurídico-econômico denominado fundo de investimento com capital estrangeiro ou com investidor não residente no Brasil, do século XXI diante do realinhamento constitucional decorrente das pressões internacionais.

A justificativa para o estudo jurídico dos fundos de investimentos com capital estrangeiro, hoje em dia, dá-se, em especial, decorre do fato do Brasil necessitar retomar o crescimento econômico, pois, há contratos de longo prazo de moeda estrangeira do país que precisam ser cumpridos.

O presente estudo traz como bases teóricas do entendimento do fundo de investimento, as seguintes teorias: a do contratual relacional - nos moldes de Ronaldo Macedo Jr. e a da regulação econômica no Brasil - nos moldes de Calixto Salomão Filho.

A Percebe-se que a escolha da autora em aprofundar os estudos de dois autores nacionais ocorreu porque os juristas, pregressamente em seus livros, já haviam compatibilizado as teiorias estrangeiras e as características econômicas nacionais. Além de apresentarem visões complementares acerca de problemas da globalidade e dos novos desafios surgidos no Brasil do século XXI, que puderam ser desenvolvidas no âmbito do investimento direto estrangeiro - IDE para melhor construir a teiria jurídica do tema e título do livro sob resenha.

A partir da análise das duas teorias acima aludidas, passa-se a considerar o

¹Graduada em Direito. Advogada. Pesquisadora do Instituto de Ensino Superior de Rondônia/Faculdade Associadas de Ariquemes (IESUR/FAAR), na qualidade de voluntário associado do Núcleo de Pesquisas Científicas em Direito - NUPES/DIR. A resenha faz parte das produções bibliográficas relativas às Linhas de Pesquisas do NUPES/DIR do IESUR/FAAr: Empresa, Sociedade e Sustentabiliade e Direitos Fundamentais e suas dimensões. As linhas de pesquisas são financiadas pelo IESUR/FAAr desde 2012. E-mail: ju_polito@hotmail.com.

JULIANA GOMES MARTINS VIANA

fundo de investimento como uma "transação flexível" na qual o investimento direto estrangeiro que se reveste de caráter inter-relacional, surgindo, então, um novo modelo conceitual para essa categoria jurídica, onde os investidores se valem do fundo como uma espécie de contrato relacional e regulatório com a finalidade de realizar o investimento direto estrangeiro - IDE, o que é discutido e provado visando a contribuir para a potencialização da construção de um ambiente concorrencial-competitivo para o recebimento do capital estrangeiro produtivo no Brasil do século XXI.

Outrossim, o estudo avalia, especialmente, os sistemas regulatórios do fundo de investimento como um dos exemplos de como o país obtém o investimento direto estrangeiro - IDE, com ênfase aos seus instrumentos legais, constitucionais e infraconstitucionais, que vêm sendo fortemente pressionados para uma rápida reconfiguração normativa por diversas demandas impostas pelo cenário interna¬cional, há mais de dez anos.

A funcionalidade do fundo de investimento com capital estrangeiro ou de investidor não residente, está claramente determinado pela Constituição, ao fixar, como um dos fundamentos da República, o valor social da livre iniciativa (art. 1°, IV, CRFB), sendo ainda decorrência dos dispositivos que salvaguardam a função social da propriedade no Brasil.

Por fim, as palavras chaves mais representativas do livro resenhado são: Fundo de investimento; Investimento direto estrangeiro - IDE; Contrato relacional; Regulação econômica, Transação flexível; Capital estrangeiro produtivo; e Investidor não residente no Brasil.

Recebida em: 22. 08.2014

Revisada em: 01.09.2014

Aprovada em: 15.09.2014